



Regulamento Interno

Iaido Clube de Lisboa (ICL)

Este regulamento entra em vigor a partir de 1 de Setembro de 2005, não sendo válido para períodos anteriores a esta data.

O ICL reserva para si o direito de admissão e permanência dos seus membros praticantes /sócios.

Artigo 1º **(Obrigações na Inscrição /nas Renovações /nos Pagamentos)**

1. No acto da inscrição, os membros do ICL obrigam-se a:

- a) Cumprir as boas regras de conduta em sociedade, tais como:
 - respeitar as regras internas do ICL de forma pontual, rigorosa e exigente;
 - respeitar colegas e professores.
- b) Pagar o valor de uma inscrição de acordo com a tabela em vigor.

Os pagamentos são efectuados com a inscrição por transferência bancária, ou depósito directo e entregue comprovativo na aula seguinte.

Os sócios com 1º grau de parentesco (conjuges, pais, filhos ou irmãos) de outros membros do ICL, terão desconto no pagamento desta inscrição.

- c) Entregar 2 fotos.
- d) Apresentar atestado médico válido por um ano, comprovativo da inexistência de impedimento para a prática da disciplina em que se inscreve no ICL, seja Iaido, Jodo, ou outra.

Em qualquer momento, em caso de dúvidas quanto a doença ou impedimento aparentemente relevante, o ICL reserva-se o direito de exigir novo atestado médico.

- e) No caso de praticantes menores de idade, apresentar no acto da inscrição a autorização para a prática da actividade em causa devidamente assinada pelo encarregado de educação, em impresso específico fornecido para o efeito.

Para praticar Iaido a idade mínima é de 16 anos.



Regulamento Interno

- f) Pagar o valor das mensalidades de acordo com a tabela em vigor.

O pagamento das mensalidades é efectuado até à segunda semana do mês respectivo.

Os pagamentos são feitos por transferência bancária, ou depósito directo e entregue comprovativo na aula seguinte.

- g) Fazer prova de que é detentor de Seguro Desportivo válido (artº 4º deste regulamento).

2. Em cada nova época, com início em Setembro, os sócios do ICL obrigam-se a:

- a) Pagar o valor de uma anuidade de acordo com a tabela em vigor.

O pagamento da anuidade deve ser efectuado até à segunda semana de Setembro.

Os pagamentos são feitos por transferência bancária, ou depósito directo e entregue comprovativo na aula seguinte.

Os sócios com 1º grau de parentesco (conjuges, pais, filhos ou irmãos) de outros membros do ICL, terão desconto nesta anuidade.

- b) Pagar o valor das mensalidades de acordo com a tabela em vigor. O prazo, forma de pagamento e entrega do comprovativo, são descritos no ponto 1 alínea f).
- c) Apresentar novo atestado médico válido por um ano, comprovativo da inexistência de impedimento para a prática da disciplina que pratica no ICL, seja Iaido, Jodo, ou outra.

3. Os membros do ICL obrigam-se a:

- a) Efectuar os pagamentos com pontualidade. Cada membro do ICL é responsável perante a sua consciência pelo cumprimento desta regra.
- b) Regularizar pagamentos em atraso.

Se um sócio tiver uma ou duas mensalidades com atraso, tendo ou não praticado durante o período em causa, fica obrigado a regularizar o atraso.



Regulamento Interno

Se um sócio acumular três ou mais mensalidades com atraso, tendo ou não praticado durante o período em causa, fica autoexcluído da prática de qualquer modalidade no ICL e é interdito de entrar nas instalações. Para ser readmitido, deverá dirigir um pedido específico para o efeito ao responsável pelo ICL que, apreciará a sua readmissão em função das justificações apresentadas.

Sempre que um praticante se ausentar da prática de qualquer modalidade do ICL, durante um período igual ou superior a um mês, deverá informar antecipadamente o responsável do clube desta sua ausência. Neste caso, o sócio evita a autoexclusão do ICL, podendo o responsável do clube isentá-lo do pagamento de mensalidades, ou penalidades adicionais.

4. Todos os membros do ICL têm a possibilidade de se inscreverem na APK. Esta inscrição é facultativa.

A vantagem da inscrição na APK é o reconhecimento internacional e federado da prática da modalidade, bem como das graduações que possam ser atingidas.

A inscrição na APK está sujeita ao pagamento de uma anuidade. O valor desta anuidade, modalidade e prazo de pagamento são estipulados pela APK.

Artigo 2º (Acções Disciplinares)

O clube reserva-se o direito de impedir a entrada nas aulas, ou manifestar o seu desagrado, a qualquer pessoa ou praticante que:

1. manifeste comportamento menos digno com as regras de boa educação e respeito pelos outros;
2. tenha mensalidades ou outros pagamentos em atraso;
3. ponha em risco de forma maliciosa a integridade de terceiros, praticantes ou não;
4. por outras razões consideradas válidas pelo responsável do ICL.



Regulamento Interno

Artigo 3º (Exames)

1. Os candidatos a exame são propostos pelo professor.
2. Os exames são pagos, sejam ou não bem sucedidos.
3. Os candidatos têm de apresentar um número mínimo de horas de prática regular e continuada no ICL, de acordo com a tabela publicada de candidatura a exame.
4. Candidaturas a exame de sócios que não tenham em dia as suas obrigações de acordo com o artigo 1º, são inválidas.

Artigo 4º (Seguro Desportivo)

O seguro desportivo para a prática de qualquer modalidade do ICL é obrigatório.

O praticante inscrito no ICL tem as seguintes possibilidades de obter este seguro:

1. através da inscrição na APK – esta inscrição dá acesso automático ao seguro em causa;
2. através da prática de outra modalidade fora do ICL onde já tenha seguro desportivo, com o mesmo tipo e valor de cobertura e que o mesmo abranja a prática no ICL;
3. por sua própria iniciativa.



Regulamento Interno

Anexos

Prática de IAIDO

1. Tabela de preços em vigor para a época 2005/2006.
2. Tempos mínimos para efeitos de candidatura a exame.



Regulamento Interno

Anexo 1

Prática de IAIDO

Tabela de preços em vigor para a época 2005 /2006

Inscrição	27,00 €
Anuidade (em Setembro)	27,00 €
Anuidade ou inscrição de sócios com 1º grau de parentesco com outro membro do ICL	17,00 €
Mensalidade (de Setembro a Julho inclusivé)	27,00 €
Exames (de 1º Kyu)	10,00 €
Inscrição na APK	(tabela APK)



Regulamento Interno

Anexo 2

Prática de IAIDO

Tempos mínimos para efeitos de candidatura a exame

Gradações	Tempo de espera depois de obtida a graduação anterior
1º kyu (cinto castanho)	2 anos (de prática regular, ou o equivalente considerando 2 horas semanais)
1º Dan (Shodan)	3 meses
2º Dan	1 ano
3º Dan	2 anos
4º Dan	3 anos
5º Dan	4 anos
6º Dan	5 anos
7º Dan	6 anos
8º Dan	7 anos